



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 019/2022

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na ROD BR 010, S/Nº, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.081.168/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF: 579.472.362 -91. Residente na RUA PIO XII - Bairro Perpetuo Socorro/São Miguel do Guamá/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas a(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO, Castanhal PA, (091) 93721-4015, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS, C.P.F. nº 443.248.712-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00010	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - - Marca.: HILEIA massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 500g	PACOTE	12,000.00	3,870	46.440,00
00011	SAL-REFINADO - Marca.: MARIZA iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1Kg	QUILO	5,500.00	1,850	10.175,00

LICURGO PEIXOTO.130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



VALOR TOTAL R\$ 56.615,00

Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98115-5911, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. n° 831.180.712-49, R.G. n° 4992835 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CARNE BOVINA MOÍDA.. - Marca.: QUALIT BEEF CARNE BOVINA MOÍDA características: de primeira e especial, congelada, sem tempero, sem quantidade excessiva de gordura, sem cartilagem e nervos, sem misturas como: rins, miúdo, coração (mais conhecido como bobo de carne), com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	QUILO	46,200.00	32,670	1.509.354,00
00007	AÇUCAR CRISTAL - - Marca.: CAUAXI especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1kg.	QUILO	40,000.00	6,060	242.400,00
00008	LEITE EM PÓ INTEGRAL.. - Marca.: PIRACANJUBA pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 7g de proteína e mínimo 235g de cálcio. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	PACOTE	55,000.00	10,950	602.250,00
00009	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGO LINO Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	PACOTE	55,000.00	5,400	297.000,00
00012	MASSA TIPO PARAFUSO - Marca.: RICOSA acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega	PACOTE	17,600.00	5,820	102.432,00
00013	PEITO DE FRANGO COM OSSO - - Marca.: AMERICANO características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de	QUILO	57,200.00	20,900	1.195.480,00

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.

VALOR TOTAL R\$ 3.948.916,00

Empresa: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06, estabelecida à EST DA FORTALEZA, PADRE ANGELO DE, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. nº 697.073.752-72, R.G. nº 01724107083 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 1. - Marca.: ZILMAR	QUILO	52,000.00	5,850	304.200,00
	ARROZ TIPO 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, EMBALAGEM DE 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (MESES) meses, a contar da data de entrega.				
00002	ALHO. - Marca.: FORT FRUIT LTDA	QUILO	2,200.00	32,500	71.500,00
	aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.				
00004	CEBOLA TIPO BRANCA.. - Marca.: FORT FRUIT LTDA	QUILO	2,200.00	7,800	17.160,00
	CEBOLA TIPO BRANCA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade.				
00005	OLEO DE SOJA - - Marca.: CONCORDIA	UNIDADE	6,600.00	10,040	66.264,00
	envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml				
00006	FEIJÃO CARIOQUINHA - - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	18,000.00	7,990	143.820,00
	in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.				
00015	VINAGRE... - Marca.: MARIZA	CAIXA	3,900.00	64,250	250.575,00
	VINAGRE: de álcool, em embalagem plástica original de fábrica contendo 750 ml, com dados de identificação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias. CAIXA COM 12 UNIDADES				
VALOR TOTAL R\$					853.519,00

Empresa: RUBERVAL GOMES DO NASCIMENTO 72217340204; C.N.P.J. nº 42.598.818/0001-06, estabelecida à R JANIO DE ALBUQUERQUE, UMARIZAL, São Miguel do Guamá PA, (91) 99289-7143, representada neste ato pelo Sr(a). RUBERVAL GOMES DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 722.173.402-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	PÃO TIPO MASSA FINA - - Marca.: PANIFICADORA LIMA	UNIDADE	440,000.00	0,370	162.800,00
	com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão				

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada? e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA.

VALOR TOTAL R\$ 162.800,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 10 de Maio de 2022

CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291

Assinado de forma digital por
CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291
Dados: 2022.05.10 09:53:09 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:060811680001
55

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:06081168000155
Dados: 2022.05.10 09:54:18 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ

CNPJ/MF sob o nº 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE
R E C MARTINS

COMERCIO

LTDA:18175732

000188

R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88

CONTRATADO

Assinado de forma
digital por R E C
MARTINS COMERCIO
LTDA:18175732000188
Dados: 2022.05.10
16:34:12 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS
Assinado de forma digital por PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:04470529000120
Dados: 2022.05.10 13:55:18 -03'00'

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20

CONTRATADO

ALESSANDRE DO
NASCIMENTO SILVA

EIRELI:10201314000106

Assinado de forma digital por ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA
EIRELI:10201314000106
CPF: 010.110.118-10 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA - CPF: 010.110.118-10
Secretaria de Planejamento e Gestão - RFB: 010.110.118-10
EIRELI: 10201314000106
Assinado de forma digital por ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA
EIRELI:10201314000106
Dados: 2022.05.10 15:59:31 -03'00'

ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI

C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06

CONTRATADO

RUBERVAL GOMES DO
NASCIMENTO

72217340204:42598818000106

Assinado de forma digital por
RUBERVAL GOMES DO NASCIMENTO
72217340204:42598818000106

RUBERVAL GOMES DO NASCIMENTO 72217340204

C.N.P.J. nº 42.598.818/0001-06

CONTRATADO